

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-

900, Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES

Processo Digital nº: 1080181-30.2021.8.26.0100

Classe: Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e

Empresas de Pequeno Porte - Falência decretada

Falido (Passivo): Valtep Brasil Construtora Ltda

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, (ART. 7°, § 2° DA LEI 11.101/05) COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8° DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE VALTEP BRASIL CONSTRUTORA LTDA., PROCESSO N° 1080181-30.2021.8,26.0100.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou possa interessar que:

- 1) RELAÇÃO DE CREDORES: A Administradora Judicial CAVALLARO E MICHELMAN ADVOGADOS ASSOCIADOS, representada por Natalia Maria Neves Bast, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7°, § 2° da Lei nº 11.101/2005 (fls. 945/946 dos autos do processo), disponível no website da Administradora Judicial www.cavallaroemichelman.com.br/administracao-judicial/, na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.
- **2) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO:** Os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, no prazo de 10 dias contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei nº 11.101/2005.

Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo. Habilitações de Créditos ou Impugnações deverão ser realizadas na forma do Comunicado CG nº 219/2018: peticionamento inicial por dependência ao processo principal.

3) ACESSO A INFORMAÇÕES: Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, pelo prazo de 10 dias, em horário comercial e mediante solicitação prévia, nas dependências da Administradora Judicial situada na Rua Mourato Coelho, nº 936, 2º Andar, cj. 22, Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP 05417-001. Para essa finalidade, solicita-se que os interessados entrem em contato através do email falenciavaltep@cemlaw.com.br.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/n°, Salas 1813/1815 - 18° andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tisp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de fevereiro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA